



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2019 - PROTO

ORGÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA: COMAP/PROTOCOLO
MATRÍCULA/SIAPE:
TELEFONE: (68) 3212-4451
E-MAIL: protocolo@tre-ac.gov.br

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente demanda envolve a contratação de:

1. Prestação de serviços de telefonia fixa local na modalidade local através do sistema de discagem direta via ramal - DDR no município de Rio Branco,

2. O contrato nº 18/2014 (0004972) vence em 02/12/2019.

3. O contrato nº 18/2014 indica na **cláusula sexta - item 1** os seguintes serviços:

- Assinatura dos enlaces ópticos-digitais E1 e da Faixa de numeração para 200 ramais DDR,

- Ligações Locais fixo-fixo,

- Ligações locais fixo - móvel,

- Auxílio à lista - 102,

- Instalações dos Enlaces Ópticos-digitais E1 e da Faixa de numeração para 200 ramais DDR.

Justificativa para contratação: Serviços essenciais para a boa comunicação institucional (interna e externa) através de voz, de forma contínua, segura, rápida e eficiente

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Os quantitativos serão informados após a reunião com a Equipe de Planejamento.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Os serviços deverão ser iniciados a partir do dia 03/12/2019.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

NOME	NOME
JOSÉ EDSON VIEIRA PAIVA - Coordenador da COSEG	NOE DIAS DA SILVA , Chefe da Seção de Protocolo
JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA - Chefe da SLC	
BRUNA SILVA BRASIL - Assistente da SLC	

Rio Branco, 21 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDSON VIEIRA PAIVA, Coordenador(a)**, em 21/08/2019, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 22/08/2019, às 07:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SILVA BRASIL, Técnico Judiciário**, em 22/08/2019, às 08:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NOÉ DIAS DA SILVA, Chefe de Seção**, em 22/08/2019, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o



código verificador **0298343** e o código CRC **1F7122AD**.